

PORTARIA Nº 68, DE 17 DE MAIO DE 2019.

Declara Servidor(a) estável no serviço público municipal.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul – RS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a aprovação no estágio probatório do (a) servidor(a) **ANDREIA RODRIGUES LOPES**, matrícula nº 990-3, detentor(a) do cargo de provimento efetivo de Servente, declara-o(a) **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**, a contar de 11 de maio de 2019, nos termos do art.41, § 4º, da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de maio de 2019.

José Luiz Camargo de Moura
Prefeito Municipal

Agliberto Souza Raymundo
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se